

## **RESOLUÇÃO Nº183/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS n.488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o Ofício do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - Coord. Nº 595/2021, solicitando Resolução de CIB/SUS-ES aprovando aquisição de equipamentos com recurso de Emendas Parlamentares Federais.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar aquisição de equipamentos com recurso de Emendas Parlamentares Federais, afim de ampliar a estrutura física do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI), para atendimento dos serviços prestados por meio da Contratualização nº 9004/2016, firmado com SESA.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de outubro de 2021.

### **NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 22/10/2021 17:04:38 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2021 17:04:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-R4BKX1>